Edital de seleção de estágio não-obrigatório no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da Universidade de Brasília (CEAM/UnB)

1 PREÂMBULO

A Diretora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; e na Instrução Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Economia, resolve abrir Processo Seletivo para estágio não-obrigatório de estudante de graduação da Universidade de Brasília, observadas as disposições constantes neste Edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

2.1 Este processo seletivo tem por objetivo proporcionar aos/às estudantes a oportunidade de realização de estágio, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;

2. 2 O processo seletivo destina-se a ocupação de 3 (três) vagas e a formação de cadastro de reserva de estagiário/as para atender às demandas administrativas do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM);

2.3 As atividades do estágio ocorrerão em formato híbrido, seguindo as orientação do Plano de Retomada das Atividades Presenciais da Universidade de Brasília, ou em formato remoto ou presencial, a depender das decisões superiores;

2.4 No formato híbrido e no presencial após o retorno às atividades presenciais por decisão superior, as atividades do estágio serão desenvolvidas no Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, localizado no pavilhão Multiuso 1, Bloco A, Campus Darcy Ribeiro;

2.5 Para o desenvolvimento das atividades do estágio nas modalidades remota ou híbrida, o/a candidato/a deverá contar com computador e acesso à internet;

2.6.Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as no cadastro reserva ocuparão as vagas conforme necessidade do CEAM;

2.7 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o/a estagiário/a e a UnB;

2.8 A duração do estágio será de 6 (seis) meses, compreendendo o período de dezembro de 2021 a junho de 2022;

2.9 A jornada de atividade em estágio será de 4 horas diárias (20 horas/semanais).

3. DAS VAGAS E DA BOLSA

3.1 ÁREA 1: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro de reserva.

Valor da Bolsa: R$ 788,17 + R$ 220,00 (auxílio transporte) = R$ 1.008,17/mês

Requisitos:

A. Estar regularmente matriculado/a e cursando Ciência da Computação, Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Redes de Comunicação ou Engenharia de *Software,* **a partir do 5º período**;

B. Ter experiência com *software(s)* de composição e edição de vídeos;

C. Ter experiência na utilização de ferramentas de comunicação remota e *streaming*;

D. Ter disponibilidade de computador e acesso à internet para trabalho remoto;

E. Ter experiência técnica na utilização de softwares, aplicativos e plataformas de uso geral no meio acadêmico;

F. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias.

Descrição das atividades: Atuar junto aos Núcleos Temáticos, aos Programas, à Secretaria e à Direção do CEAM em apoio técnico (remoto e presencial) no uso de ferramentas, *softwares* e aplicativos de Tecnologia da Informação e afins. Apoiar a realização de atividades síncronas e assíncronas.

3.2 ÁREA 2: COMUNICAÇÃO

Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro de reserva.

Valor da Bolsa: R$ 788,17 + R$ 220,00 (auxílio transporte) = R$ 1.008,17/mês

Requisitos:

A. Estar regularmente matriculado/a e cursando Comunicação Social (Publicidade e Propaganda ou Audiovisual), Comunicação Organizacional ou Jornalismo, **a partir do 5º período;**

B. Ter aptidão para execução de trabalho colaborativo/co-criativo;

C. Ter domínio das plataformas de rede sociais;
D. Ter habilidades de comunicação escrita e oral;
E. Ter experiência na utilização de ferramentas de comunicação remota;
F. Ter disponibilidade de computador e acesso à internet para execução de trabalho remoto;
G. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias;
H. Ter conhecimento básico do *software Adobe InDesign* é desejável.

Descrição das atividades: Atuar junto aos Núcleos Temáticos, aos Programas, à Secretaria e à Direção do CEAM em:

A. Apoio à produção e à gestão de conteúdo para mídias sociais;
B. Apoio na divulgação de: atividades, trabalhos, cursos, eventos, projetos etc.;
C. Apoio na organização de eventos (remotos e presenciais);
D. Confecção de *clipping* para apoio à produção de conteúdo diário;
E. Apoio, sob demanda, aos demais setores do CEAM (administrativo, técnico, acadêmico) em atividades afins à área especificada no presente Edital.

3.3 ÁREA 3: ADMINISTRATIVA

Quantidade de vagas: 1 (uma) vaga + cadastro de reserva.

Valor da Bolsa: R$ 788,17 + R$ 220,00 (auxílio transporte) = R$ 1.008,17/mês

Requisitos:

A. Estar regularmente matriculado/a e cursando Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Gestão de Políticas Públicas ou Pedagogia, **a partir do 5º período;**
B. Ter aptidão para execução de trabalho colaborativo/co-criativo;
C. Ter domínio das plataformas de redes sociais;
D. Ter habilidades de comunicação escrita e oral;
E. Ter experiência na utilização de ferramentas de comunicação remota;
F. Ter disponibilidade de computador e acesso à internet para execução de trabalho remoto;
G. Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias;
H. Conhecimento básico de gestão patrimonial é desejável.

Descrição das atividades: Atuar junto aos Núcleos Temáticos, aos Programas, à Secretaria e à Direção do CEAM em:

A. Apoio à rotina administrativa do CEAM;
B. Apoio à produção e gestão de conteúdo para mídias sociais;
C. Apoio na divulgação de atividades, trabalhos, cursos, eventos etc;
D. Apoio na organização de atividades eventos (remotos e presenciais);
E. Apoio, sob demanda, aos demais setores do CEAM (administrativo, técnico, acadêmico) em atividades afins à área especificada no presente Edital.

4 DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo de estágio ocorrerá em duas etapas:

4.1.1 **Etapa 1:** Análise Curricular e Documental, de caráter eliminatório e classificatório, para verificação do cumprimento dos requisitos e atribuição de pontos, no valor máximo de 12 pontos, conforme Critérios de Análise curricular e documental de cada vaga.

4.1.1.1 O/A candidato/a deverá enviar para o e-mail: ceam@unb.br (colocar no assunto: **SELEÇÃO ESTÁGIO CEAM - ÁREA** (indicar qual área está se candidatando)), em formato PDF, os documentos abaixo listados:

a) currículo resumido;
b) histórico escolar;
c) comprovantes de experiência e certificados dos cursos e/ou atividades indicados no item 5 deste edital, conforme área escolhida pelo/a candidato/a.

4.1.1.2 A documentação deverá ser enviada, por e-mail, até às 23h59 do dia 13 de dezembro de 2021. Não serão considerados e-mails recebidos após este prazo.

4.1.1.3 Não será atribuída pontuação para informações que constem apenas no currículo do/a candidato/a, desacompanhadas dos respectivos comprovantes.

4.1.2 **Etapa 2:** Entrevista por meio de plataforma *online*, de caráter eliminatório e classificatório, no valor máximo de 20 pontos, de acordo com o item 6 deste edital.

4.1.2.1 A entrevista será realizada com **as quatro primeiras colocadas ou os quatro primeiros colocados** de cada área de conhecimento, por videoconferência, observando-se a ordem decrescente de classificação na Etapa 1.

4.1.2.2 A data prevista para a convocação para a entrevista é dia 16 de dezembro de 2021. Os estudantes receberão comunicação de convocação por meio do e-mail em que enviaram a

documentação.

4.1.2.3 As entrevistas serão realizadas nos dias 20 e 21 de dezembro de 2021, via plataforma online. O cronograma das entrevistas será divulgado, no dia 17 de dezembro de 2021, no site do CEAM: https://ceam.unb.br/.

4.2 A nota final dos/as candidatos/as será igual à média simples do total de pontos obtidos nas etapas 1 e 2.

4.3 Os/As candidatos/as habilitados/as serão classificados/as em ordem decrescente da nota final.

5 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL

a) Experiência em estágios, trabalhos e atividades de pesquisa e extensão ligados à área de atuação do estágio (1 ponto por semestre, até o máximo de 6 pontos);

b) Certificados de cursos, seminários e *workshops*, de no mínimo 20 horas, que tenham relação com a área de atuação do estágio (1 ponto por certificado, até o máximo de 4 pontos).

c) Acréscimo de 2 pontos para estudantes que ingressaram na Universidade por meio de ações afirmativas.

6 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ETAPA 2 - ENTREVISTA

a) Conhecimento/habilidades técnicas demonstrados a respeito dos assuntos da área de atuação (10 pontos);

b) Disponibilidade para o trabalho (4 pontos);

c) Relacionamento interpessoal, capacidade de comunicação, proatividade e habilidades de trabalho em equipe (6 pontos).

7 DO CRONOGRAMA

Envio dos documentos da primeira etapa, por e-mail (ceam@unb.br)	Até 13/12/2021
Divulgação do resultado da análise curricular e documental e convocação para entrevista (pelo site https://ceam.unb.br/)	16/12/2021
Realização da entrevista	20 e 21/12/2021
Divulgação do resultado final e convocação para envio da documentação	Até 23/12/2021

8 DO RESULTADO FINAL

O resultado final do processo seletivo será a média simples das duas etapas. O resultado será divulgado em ordem de classificação decrescente no site do CEAM: https://ceam.unb.br/

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Finalizado o Processo Seletivo Para Estagiários, serão firmados termos de compromisso de **estágio não-obrigatório**, obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades do CEAM.

9.2 Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Título de Eleitor (facultativo para maiores de 16 anos e menores de 18 anos; obrigatório para maiores de 18 anos);

d) Declaração original de aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade de Brasília;

e) Histórico escolar;

f) Cópia do Certificado de Reservista, apenas para maiores de 18 (dezoito) anos;

g) Cópia do comprovante de residência;

h) Dados bancários (cópia do contrato de abertura da conta ou da frente do cartão bancário),

(Não haverá depósitos de pagamentos em conta poupança, somente em conta salário ou conta corrente).

9.3 A falta de apresentação dos documentos no prazo estabelecido pelo CEAM no ato da convocação para a assinatura do Termo de Compromisso acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo e consequente convocação do próximo habilitado.

9.4 É de inteira responsabilidade dos/as candidatos/as o acompanhamento de todos os Editais Complementares referentes ao Processo Seletivo para Estagiários/as, que sejam publicados no site do CEAM.

9.5 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.6 A classificação da seleção do estágio não assegurará ao candidato ou à candidata o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância dos demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

9.7 O não atendimento, pelo/a candidato/a das condições estabelecidas neste Edital implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

Viviane de Melo Resende

Diretora do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares